



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

*Estado de São Paulo*

## **DECRETO Nº 4.676, de 02 de julho de 2004.**

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de ponto de táxi".

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido nos processos protocolados nºs 4294/04, 3427/04, 3090/04 e 4609/04;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica CASSADO com base no artigo 14, alínea "a", da Lei Municipal nº 809/72, o Alvará de Licença de ponto de táxi expedido em nome de **ELIZABETE RAMOS DE SOUZA**, portadora do RG. nº 33.823.811-3 e CPF nº 274.788.138-52, ponto nº 06, matrícula nº 168/2001.

**Artigo 2º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 02 de julho 2004.

**JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**  
PREFEITO MUNICIPAL

**IVAN ROBERTO COSTA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

**NEUSA MARIA FONSECA**  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISRAÇÃO